COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 072/2023 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº. 1802/2023, de 01 de agosto de 2023, do Executivo Municipal, que "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 1042, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2023, às 14:00, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a atual legislação municipal, a qual tem que atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

A proposta do projeto é apenas alterar o rol dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, que são alterações necessárias para que o Executivo Municipal organize a estrutura administrativa.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 087/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral, aos 07 de agosto de 2023.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente – Relator "Ad Hoc"
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições